DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	3
Atos Legislativos	3
Indicações	3
Requerimentos	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Outros atos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0012/2019
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE-SP, através de seu Prefeito, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 85/2009 de 24 de Março de 2009, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015 e a Prorrogação através do Decreto nº 3.505 de 13 de Dezembro de 2.017, para Provimento de Cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de ESTRELA D'OESTE-SP, CONVOCA o candidato habilitado no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE DE VAGA

1.- O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura de Estrela d'Oeste - SP, sito à Rua Bahia, nº 639, bairro Jardim São Paulo, no prazo que corresponde entre os dias úteis de 28/08/2019 a 03/09/2019, no horário compreendido entre 07h30min às 11h30min e das 13h00min 16h00min para entrega de documentos relacionados no Anexo II, deste Edital.

1.1- O candidato será atendido por ordem de chegada e de acordo com a capacidade da secretaria da administração.

1.2- Não serão recebidos documentos de forma PARCIAL, sendo que a falta de quaisquer documentos constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3- O não comparecimento nos termos do item 1 do presente Edital implicará na renúncia tácita da convocado e, consequentemente a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

2.- A publicação dos atos de nomeação se dará por meio deste Edital, obedecendo ao disposto do Artigo 1º, e anexos I e II da Lei Complementar 85/2009 de 24 de Março de 2009.

DA POSSE

3.- Cumpridas as exigências constantes neste Edital, prevista no item "2" deste Edital, a candidata deverá apresentar-se em três dias úteis ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, para receber instrução sobre o local de trabalho outrora designado.

4.- Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Administração da Prefeitura de Estrela d'Oeste-SP., devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário, Diretor ou Chefe da Repartição à qual ficará subordinado.

Da Posse e do Exercício (L.C. 85/2009 DE 24/03/2009)

Artigo 27 - Posse é o ato que investe o cidadão em cargo público.

Parágrafo único – São competentes para dar posse o Prefeito e o Presidente da Câmara.

Artigo 28 - A posse em cargo público dependerá da prévia inspeção médica oficial;

Parágrafo único – Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para exercício do cargo.

Artigo 29 - A posse verificar-se-á mediante a assinatura, pela autoridade competente e pelo funcionário, do termo pelo qual este se compromete a observar fielmente os deveres e atribuições do cargo, bem como as exigências deste Estatuto.

§ 1º - No ato da posse, o funcionário declarará se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou, ainda, em fundação pública.

§ 2º - O funcionário apresentará, no ato da posse, declaração de bens.

§ 3º - A Não observância dos requisitos exigidos para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

preenchimento do cargo implicará a nulidade do ato de nomeação e a punição da autoridade responsável nos termos da lei.

Artigo 30 - A posse deverá se verificar no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação do ato de provimento.

Artigo 31 - Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento, se a posse não se der no prazo previsto.

Estrela d'Oeste - SP, 27 de Agosto de 2.019.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

RELAÇÃO DE CANDIDATO

ENGENHEIRO CIVIL DEP. DE OBRAS FISC/VIG/ CONVENIOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DEFICIENTE	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO
0001529	GERALDO ALBINO PEREIRA NETO	N	65,00	3º

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.- Duas fotos 3 x 4 recentes;

2.- Cópia de documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

3.- Cópia da CNH (Cargo de Motorista Geral);

4.- Cópia CPF – Cadastro Pessoa Física;

5.- Cópia comprovante de residência atual e legível;

6.- Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

7.- Cópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

8.- Cópia de cadastro no PIS/PASEP/NIT;

9.- Cópia de certidão de casamento e de filhos, quando for o caso;

10.- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, ver site T.J.S.P.;

11.- Cópia legível da Carteira de Registro de Classe (Ensino Superior);

12.- Cópia legível do Histórico Escolar/Diploma (Ensino Fundamental/Médio/Superior);

13.- Cópia da Carteira de Trabalho (Nº da Carteira/ Série e data de emissão);

14.- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a presente data, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

15.- Declaração negativa de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou no caso de permissivo constitucional, certidões que comprovem a compatibilização de cargas horárias.

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 15/2019

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, determine que se proceda um estudo técnico para a reestruturação geral da ponte localizada no Córrego do Veadão, estrada Pupim, zona rural."

JUSTIFICATIVA

A indicação motiva-se no fato de que a ponte é antiga e encontra-se com sua infraestrutura bastante comprometida, devido a vários anos sem manutenção.

Não podemos deixar de ressaltar que o atual estado da ponte tem causado muitos transtornos e prejuízos aos

veículos que a utilizam, sobretudo aos produtores rurais, uma vez que a estrada do Pupim tem papel fundamental na escoação da produção rural e no transporte agropecuário do município.

Outrossim, vale destacar que a ponte é de madeira e é utilizada principalmente por caminhões pesados, fator que acelera a deterioração e consequentemente aumenta os riscos de acidentes.

Desta forma, entendendo a importância da referida estrada para a economia do município, sugerimos que as pranchas de madeira sejam substituídas por novas, já que há necessidade nesse sentido.

Por tudo o que foi consignado e pela expressiva importância dessa obra, solicito aos responsáveis um estudo técnico para a reestruturação da ponte localizada na Estrada do Pupim, no Córrego do Veadão.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 03 de junho de 2019.

ANDRÉ PELARIN

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 16/2019

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

“Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, determine que se proceda um estudo técnico para a substituição das guias de sarjeta na esquina da Rua Rondônia com a Rua Olinda, na altura do nº 503, no Bairro Osquer Scapin, bem como a recuperação do asfalto das respectivas Ruas.”

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores a presente propositura tem por objetivo a substituição das guias de sarjeta e a recuperação do asfalto na esquina da Rua Rondônia com a Rua Olinda, para melhor tráfego, já que, por ser um local de constante movimentação, as guias de sarjeta construídas se romperam, formando buracos no asfalto, e dificultando a passagem dos veículos que por ali trafegam.

E não é só, quando chove, a água não segue o seu caminho correto, e acaba ficando parada, formando enormes poças de águas, que aumentam ainda mais as rachaduras no asfalto, ou seja, um transtorno para a população estrelense.

Desta forma, pela expressiva importância dessa obra, e para preservar a segurança dos munícipes, sugiro ao Poder Executivo Municipal que proceda um estudo técnico para a substituição das guias de sarjeta na esquina da Rua Rondônia com a Rua Olinda, na altura do nº 503, no Bairro Osquer Scapin, bem como a proceda a recuperação do asfalto das respectivas Ruas, preservando sua característica e ordem.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 03 de junho de 2019.

ANDRÉ PELARIN

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 17/2019

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais, com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto solicitado por empresários do Distrito Industrial e ainda entendendo se tratar de obra necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize a...

“construção de uma saída para veículos da rua Campinas para a Via de Acesso “João Prato” na altura do dispositivo próximo do trevo de acesso a cidade de Estrela d’Oeste”.

Justificativa:

A rua Campinas não tem acesso a outra rua e nenhum tipo de retorno, assim dificulta em muito os veículos de transporte que a utilizam para carga e descarga. Assim, pensando em melhorar essa situação, atendendo aos apelos dos empresários ali instalados, reivindicamos a construção de um dispositivo de saída da rua Campinas para a Via de Acesso “João Prato” nas proximidades da rotatória próxima do trevo de Estrela d’Oeste, conforme imagem do local, anexa. Note que a reivindicação solicita

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

que o dispositivo permita apenas a saída dos veículos, sendo que a entrada continuará sendo feita pela rua Campos do Jordão, próximo ao pontilhão Ferroviário. Essa indicação já foi solicitada pelo Vereador Vicente Aparecido Romero e foi respondida que dependia da autorização do governo do Estado de SP, portanto, agora é solicitada sua situação atual e o prazo para resposta e execução da obra.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 29 de julho de 2019.

André Pelarin

Vereador

INDICAÇÃO Nº 18/2019

Pedro Caluz da Silva, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto solicitado por empresários do Distrito Industrial e ainda entendendo se tratar de obra necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize a...

"redução de 2,00 metros do canteiro central que se encontra na Avenida Maranhão, na altura do nº 635, de frente o Asilo".

Justificativa:

A Avenida Maranhão tem muito fluxo de carros e caminhões que cruzam o local sentido centro da cidade.

Ocorre que o canteiro central localizado na altura do nº635, em frente ao Asilo vem causando muito transtorno aos motoristas de carros e caminhões que passam pelo local, já que na maioria das vezes, têm que manobrar seus veículos ao cruzarem a Avenida sentido Centro, ou ao adentrarem na própria Avenida.

Assim, pensando em melhorar essa situação, atendendo aos apelos dos munícipes que transitam pelo local, reivindicamos a redução de 2,00 metros do canteiro central que se encontra na Avenida Maranhão, na altura do nº. 635, de frente o Asilo.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 02 de agosto de 2019.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 019/2019

Valdemir Antônio Rastelli, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de obras necessárias e importantes para a população, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, viabilize a seguinte propositura:

"sinalização com placa indicando a saída para cidade de São João das Duas Pontes no cruzamento da Av. São Paulo com a Rua Rio Grande do Norte, na altura da Santa Casa"

JUSTIFICATIVA:

Com efeito de minimizar transtornos e possíveis acidentes no transito é solicitada a sinalização com uma placa indicando a saída para cidade de São João das Duas Pontes no cruzamento da Av. São Paulo com a Rua Rio Grande do Norte, na altura da Santa Casa, pois mais especificamente caminhões têm virado por engano, chegando ao fim da rua que se acaba próximo a escola E.E. Silvio Miotto e assim ficam com as manobras prejudicadas, acabando por ter que voltarem de ré, trazendo complicações e transtornos ao transito local.

Portanto, pensando em proporcionar melhores condições e qualidade aos nossos munícipes é que faço esta reivindicação, consistente da importância de manter as melhores condições ideais para o tráfego de veículos e pedestres, que tenho certeza, será atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 16 de agosto de 2019.

Valdemir Antônio Rastelli

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 020/2019

Pedro Caluz da Silva, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de obras necessárias e importantes para a população, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

possível, viabilize a seguinte propositura:

"reforma e pintura dos palanques de concreto e correntes fixadas próximo ao estacionamento do Velório Municipal"

JUSTIFICATIVA:

Conforme se constata com as imagens anexas, os palanques de concreto e as correntes, que são utilizadas como portões e/ou muro, fixadas próximo ao estacionamento do Velório Municipal não estão em boas condições, deixando o local com aspecto de desleixo. Inclusive, nota-se que em alguns lugares alguns palanques estão caídos e outros prestes a cair; fato que traz riscos aos munícipes que estacionam seus veículos e trafegam por ali.

Pugna-se pela urgência na respectiva reforma, visto que o Feriado de Finados está próximo.

Desta forma, pela expressiva importância dessa reforma, e para preservar a segurança dos munícipes, sugiro ao Poder Executivo Municipal que proceda a reforma e pintura dos palanques de concreto e correntes fixadas próximo ao estacionamento do Velório Municipal, preservando sua característica e ordem.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 16 de agosto de 2019.

Pedro Caluz da Silva

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 21/2019

VICENTE APARECIDO ROMERO, CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA (PAÇOCA) E JOSÉ LUIS SANDIN PEREIRA FILHO (ZEZINHO), vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, e entendendo os argumentos elencados abaixo contundentes para estabelecer a alteração da Subvenção Mensal destinada a AVCC de nosso município, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize:

" O Aumento do valor repassado mensalmente à AVCC de nosso município".

Justificativa:

Estes Vereadores tomaram conhecimento de que o valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) repassados pela Prefeitura à AVCC, não tem suprido a necessidade desta instituição, uma vez que o público atendido aumentou nos últimos meses.

Segundo informações, a procura pelo auxílio da entidade foi intensificada e considerando a agressividade do câncer e suas consequências devastadoras, surgiu a necessidade de maior apoio moral, social e financeiro dos doentes e familiares, apoio este que se dá em forma de medicamentos, suplementos nutricionais, fraldas, equipamentos médicos, dentre outros recursos de alto valor.

Desta forma, é imprescindível o aumento do repasse da subvenção municipal, sugerindo-se que esse valor seja igual ou maior que R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 19 de agosto de 2019.

VICENTE APARECIDO ROMERO

Vereador

CARLOS ANTONIO DE SOUZA (PAÇOCA)

Vereador

JOSE LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO (ZEZINHO)

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 022/2019

Adimilson Pereira Dias, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de obras necessárias e importantes para a população, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, viabilize a seguinte propositura:

"viabilizar a colocação de raspa de asfalto ou pedra em frente a porta de entrada do CEACAD como também realizar sua pintura da metade restante "

JUSTIFICATIVA:

Com efeito, este Vereador foi procurado por munícipes, que utilizam e frequentam o local, que me apontaram e é imprescindível a necessidade da colocação de raspa de

asfalto ou pedra em frente a porta de entrada do CEACAD, assim como realizar a sua pintura da metade restante que não foi acabada anteriormente.

Assim, referida obra e reforma no CEACAD visa gerar comodidade, melhorias e segurança na utilização do local, assim como o bem estar dos seus frequentadores.

Portanto, pensando em proporcionar melhores condições e qualidade aos nossos munícipes é que faço esta reivindicação, que tenho certeza, será atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 19 de agosto de 2019.

Adimilson Pereira Dias

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 023/2019

José Luis Sandin Pereira Filho, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de melhorias necessárias e importantes para a população, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, viabilize a seguinte propositura:

"Demarcação delimitadora (flechas indicativas e PARE) das linhas de divisão de fluxos opostos quando se faz o retorno ou curvas em Avenidas e Ruas".

JUSTIFICATIVA:

Com efeito, este Vereador identificou que a despeito de ter algumas placas indicando onde é que devemos fazer o retorno, alguns acidentes e "sufocos" vem sendo passados pelos motoristas de automóveis e utilitários em nossa cidade.

Por vezes, ao fazer o retorno em Avenidas e Ruas, o motorista faz a curva fechada e na "mão" da pessoa que vem em sua direção contraposta, o que pode gerar acidentes e coloca em perigo a integridade física de todos.

Diante disso, este Vereador sugere que além das placas de sinalização indicando o Retorno/Curvas, que sejam feitas no solo, setas que indicam exatamente o fluxo dos carros e demais conduções, bem como o local onde eles devem se posicionar para fazerem as curvas e retornos. Não obstante, quando se tratar de Avenidas, sugere-se escrever-se no solo a sinalização "PARE".

Importante salientar, que referidas sinalizações compõe estratégias de Educação no Trânsito, principalmente pelo fato de prevenir que incidentes aconteçam.

Oportunamente anexo a presente Indicação, fotos ilustrativas como sugestão para implantação do que pleiteio neste documento.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 19 de agosto de 2019.

José Luis Sandin Pereira Filho

VEREADOR

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº. 18/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que a matéria de autoria do Executivo, abaixo relacionada, adquira condições de ser discutida e votada no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Executivo n°. 016/2019 – que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste."

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 03 de junho de 2019.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Adimilson Pereira Dias

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

REQUERIMENTO Nº. 19/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Executivo n°.017/2019 – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação atualizada para matricula de crianças na rede de ensino do Município "

- Projeto de Lei do Executivo n°.018/2019 – que "dispõe sobre a inclusão da área do Sr. Pedro Cândido Miranda e s/m. no perímetro urbano"

- Projeto de Lei do Executivo n°.020/2019 – que "dispõe sobre a reposição de cargos efetivos, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 18 de junho de 2019.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Adimilson Pereira Dias

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

REQUERIMENTO Nº 20/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, as informações em frente listadas:

I- Fornecer a relação de todos os contratos de prestação de serviços prestados ao Centro de Referência de Assistência Social, quanto a cursos ministrados, terceirização de programas e outros contratos realizados na prestação de serviços para gerir o bom andamento dos programas, durante os exercícios financeiros de 2017, 2108 e 2019.

II- Informar qual a forma de contratação de cada um, se por processo de licitação ou dispensa/inexigibilidade de licitação, fornecendo cópia de toda documentação

relativo a todas as contratações;

III- Fornecer cópia das respectivas notas de empenho e as liquidações, descrevendo se os pagamentos foram feitos por emissão de cheques ou transferência bancária eletrônica;

IV- Informar se os serviços foram efetivamente executados, de conformidade com o objeto de cada contrato firmado, nomeando o servidor público municipal responsável à época pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos.

Justificativa:

Estas informações se justificam para que possamos exercer as funções da vereança de fiscalizar e dar as devidas informações a população estrelense e, ainda, haja vista, os princípios constitucionais da transparência, eficiência, legalidade e economicidade, nos quais, o agente politico deve pautar suas condutas a frente da Administração Publica.

Sala das Sessões “Ver. Olímpio Môro”, 17 de Junho de 2019.

_____

Vicente Aparecido Romero

Vereador

_____

Carlos Antônio de Souza

Vereador

_____

José Luís Sandin Pereira Filho

Vereador

REQUERIMENTO Nº 21/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Publica, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, as informações em frente listadas:

I- Fornecer a relação de todos os contratos de prestação de serviços prestados ao Município quanto a realização de cortes e podas de arvores firmados durante os exercícios financeiros de 2017, 2108 e 2019.

II- Informar qual a forma de contratação de cada um, se por processo de licitação ou dispensa/inexigibilidade de licitação, fornecendo cópia de toda documentação relativo a todas as contratações;

III- Fornecer cópia das respectivas notas de empenho e as liquidações, descrevendo se os pagamentos foram feitos por emissão de cheques ou transferência bancária eletrônica;

IV- Informar se os serviços foram efetivamente executados, de conformidade com o objeto de cada contrato firmado, nomeando o servidor público municipal responsável à época pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos.

Justificativa:

Estas informações se justificam para que possamos exercer as funções da vereança de fiscalizar e dar as devidas informações a população estrelense e, ainda, haja vista, os princípios constitucionais da transparência, eficiência, legalidade e economicidade, nos quais, o agente politico deve pautar suas condutas a frente da Administração Publica.

Sala das Sessões “Ver. Olímpio Môro”, 17 de Junho de 2019.

_____

Vicente Aparecido Romero

Vereador

_____

Carlos Antônio de Souza

Vereador

_____

José Luís Sandin Pereira Filho

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

REQUERIMENTO Nº 22/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Publica, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, as informações em frente listadas:

I- Fornecer a relação de todos os contratos de prestação de serviços prestados ao Município quanto aos empregados na reforma da Praça José Mignoli.

II- Informar qual a forma de contratação de cada um, se por processo de licitação ou dispensa/inexigibilidade de licitação, fornecendo cópia de toda documentação relativo a todas as contratações;

III- Fornecer cópia das respectivas notas de empenho e as liquidações, descrevendo se os pagamentos foram feitos por emissão de cheques ou transferência bancária eletrônica;

IV- Informar se os serviços foram efetivamente executados, de conformidade com o objeto de cada contrato firmado, nomeando o servidor público municipal responsável à época pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos.

Justificativa:

Estas informações se justificam para que possamos exercer as funções da vereança de fiscalizar e dar as devidas informações a população estrelense e, ainda, haja vista, os princípios constitucionais da transparência, eficiência, legalidade e economicidade, nos quais, o agente politico deve pautar suas condutas a frente da Administração Publica.

Sala das Sessões “Ver. Olímpio Môro”, 17 de Junho de 2019.

_____

Vicente Aparecido Romero

Vereador

_____

Carlos Antônio de Souza

Vereador

_____

José Luís Sandin Pereira Filho

Vereador

REQUERIMENTO Nº 23/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Publica, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, as informações em frente listadas:

I- Fornecer a relação de todos os contratos de prestação de serviços prestados ao Município quanto a realização dos serviços de roçagem e capinação firmados durante os exercícios financeiros de 2017, 2108 e 2019.

II- Informar qual a forma de contratação de cada um, se por processo de licitação ou dispensa/inexigibilidade de licitação, fornecendo cópia de toda documentação relativo a todas as contratações;

III- Fornecer cópia das respectivas notas de empenho e as liquidações, descrevendo se os pagamentos foram feitos por emissão de cheques ou transferência bancária eletrônica;

IV- Informar se os serviços foram efetivamente executados, de conformidade com o objeto de cada contrato firmado, nomeando o servidor público municipal responsável à época pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos.

Justificativa:

Estas informações se justificam para que possamos exercer as funções da vereança de fiscalizar e dar as

devidas informações a população estrelense e, ainda, haja vista, os princípios constitucionais da transparência, eficiência, legalidade e economicidade, nos quais, o agente politico deve pautar suas condutas a frente da Administração Publica.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Môro", 17 de Junho de 2019.

_____

Vicente Aparecido Romero

Vereador

_____

Carlos Antônio de Souza

Vereador

_____

José Luís Sandin Pereira Filho

Vereador

REQUERIMENTO Nº 24/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Publica, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, as informações em frente listadas:

I- Informar se houve prorrogação da permissão de uso do prédio da antiga Escola Municipal "Professora Ercília Pereira Cotrim", localizada na Rua Santa Catarina nº 717, neste Município.

II- Se caso positivo fornecer cópia completa do processo de prorrogação da permissão com as suas devidas justificativas.

Justificativa:

Estas informações se justificam para que possamos exercer as funções da vereança de fiscalizar e dar as devidas informações a população estrelense e, ainda, haja vista, os princípios constitucionais da transparência, eficiência, legalidade e economicidade, nos quais, o agente politico deve pautar suas condutas a frente da Administração Publica.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Môro", 17 de Junho de 2019.

_____

Vicente Aparecido Romero

Vereador

_____

Carlos Antônio de Souza

Vereador

_____

José Luís Sandin Pereira Filho

Vereador

REQUERIMENTO Nº. 25/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Executivo n°.021/2019 – que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil. "

- Projeto de Lei do Executivo n°.023/2019 – que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Executivo n°.024/2019 – que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de agosto de 2019.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Adimilson Pereira Dias

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

REQUERIMENTO Nº. 26/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Executivo n°.022/2019 – que "Dispõe sobre ouvidoria municipal"

- Projeto de Lei do Executivo n°.025/2019 – que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências"

- Projeto de Lei do Executivo n°.027/2019 – que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Executivo n°.028/2019 – que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei Complementar do Executivo n°.005/2019 – que "Dispõe sobre a criação de cargo, salário, atribuições e vencimento do quadro de pessoal para o cargo de Engenheiro Civil para o Departamento de Obras, Fiscalização, Vigilância e Convênios e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 19 de agosto de 2019.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Adimilson Pereira Dias

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

REQUERIMENTO Nº 27/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Publica, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, cópias de documentos e as informações em frente listadas:

I- Fornecer cópia completa do processo de prorrogação da permissão de uso do prédio da antiga Escola Municipal "Professora Ercília Pereira Cotrim", localizada na Rua Santa Catarina nº 717, neste Município; concedida ao Centro Educacional Pingo de Gente Ltda., CNPJ 00.739.908/0001-11, nos termos do Decreto nº 3.594/2018.

II- Informar se o Centro Educacional Pingo de Gente Ltda., CNPJ 00.739.908/0001-11 e devedor junto aos cofres do Município de Estrela d'Oeste de impostos e taxas, caso positivo fornecer cópia da execução fiscal.

Justificativa:

Estas informações visam reiterar e complementar as informações objeto do Requerimento nº 24/2019 protocolado junto a casa e se justificam para que possamos exercer as funções da vereança de fiscalizar e dar às devidas informações a população estrelense e, ainda, haja vista, os princípios constitucionais da transparência, eficiência, legalidade e economicidade, nos quais, o agente politico deve pautar suas condutas a frente da Administração Publica.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Môro", 02 Agosto de 2019.

_____

Vicente Aparecido Romero

Vereador

_____

Carlos Antônio de Souza

Vereador

_____

José Luís Sandin Pereira Filho

Vereador

REQUERIMENTO Nº 28/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Publica, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, cópias de documentos e as informações em frente listadas:

I- Fornecer cópia completa do processo de licitação na modalidade de Convite nº 14/SL/2017 e seus aditamentos, referente à realização de cortes e podas de árvores junto ao Município.

II- Informar quais locais os serviços foram executados, fornecendo cópias de todas as medições ou atestados realizados pelo Secretário de Obras.

Justificativa:

Estas informações visam reiterar e complementar as informações objeto do Requerimento nº 21/2019 protocolado junto a casa e se justificam para que possamos exercer as funções da vereança de fiscalizar e dar às devidas informações a população estrelense e, ainda, haja vista, os princípios constitucionais da transparência, eficiência, legalidade e economicidade, nos quais, o agente politico deve pautar suas condutas a frente da Administração Publica.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Môro", 02 de Agosto de 2019.

_____

Vicente Aparecido Romero

Vereador

_____

Carlos Antônio de Souza

Vereador

_____

José Luís Sandin Pereira Filho

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

REQUERIMENTO Nº 29/2019
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Publica, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, cópias de documentos e as informações em frente listadas:

I- Fornecer cópia completa dos processos de licitação na modalidade de Convite nº 04/SL/2017 e Pregão nº 05/SL/2019 e seus aditamentos, referente à realização dos serviços de roçagem e capinação junto ao Município.

II- Informar quais locais os serviços foram executados, fornecendo cópias de todas as medições ou atestados realizados pelo Secretário de Obras.

Justificativa:

Estas informações visam reiterar e complementar as informações objeto do Requerimento nº 23/2019 protocolado junto a casa e se justificam para que possamos exercer as funções da vereança de fiscalizar e dar às devidas informações a população estrelense e, ainda, haja vista, os princípios constitucionais da transparência, eficiência, legalidade e economicidade, nos quais, o agente politico deve pautar suas condutas a frente da Administração Publica.

Sala das Sessões “Ver. Olímpio Môro”, 02 de Agosto de 2019.

_____

Vicente Aparecido Romero

Vereador

_____

Carlos Antônio de Souza

Vereador

_____

José Luís Sandin Pereira Filho

Vereador

REQUERIMENTO Nº 30/2019
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Publica, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, cópias de documentos e as informações em frente listadas:

I- Fornecer cópia completa do processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 02/SL/2018 e seus aditamentos, referente à realização dos serviços de reforma e revitalização da Praça José Mignoli do Município.

II- Fornecer cópias de todas as medições realizadas pelo Engenheiro Civil da Prefeitura em relação à obra.

Justificativa:

Estas informações visam reiterar e complementar as informações objeto do Requerimento nº 22/2019 protocolado junto a casa e se justificam para que possamos exercer as funções da vereança de fiscalizar e dar as devidas informações a população estrelense e, ainda, haja vista, os princípios constitucionais da transparência, eficiência, legalidade e economicidade, nos quais, o agente politico deve pautar suas condutas a frente da Administração Publica.

Sala das Sessões “Ver. Olímpio Môro”, 02 Agosto de 2019.

_____

Vicente Aparecido Romero

Vereador

_____

Carlos Antônio de Souza

Vereador

_____

José Luís Sandin Pereira Filho

Vereador

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Outros atos**

Câmara Municipal de Estrela D´Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Nº 101/2.000. – REALIZADA DIA 15 DE AGOSTO DE 2.019.

NOME	ASSINATURAS
Jenifer Liana da Silva Cordioli	
Rafael Marques Idalena	
Vicente Ap. Romero	
Dulmara G. Oliveira	
Tatiana Agosta	
Maria Clara Figo	
Orivaldo B. Nascimento	
Andrei Pelarin	
Alessandro Rodrigues Prado	
Leonice Salliat de Oliveira	
José Antonio Saes Neto	
José Alexandre B. Coelho	
Marilide das D. Agosta	
João Ernesto Agosta	
Anderson José Agosta	
Ginio Severiano dos Santos	
Pedro	
Jonas T. De Almeida	

Câmara Municipal de Estrela D´Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - N° 101/2.000. – REALIZADA DIA 15 DE AGOSTO DE 2.019.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 18:00 horas, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado à Av. São Paulo, nº. 481 (quatrocentos e oitenta e um), centro, sede da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, realizou-se audiência pública para discussão do **Projeto de Lei nº. 25/2019, que "*Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências*"**. A audiência contou com a participação das pessoas que assinaram a lista de presença e que compareceram por convite ou por ciência através do Edital nº. 03/2019, publicado por afixação nos quadros de Editais da Câmara e da Prefeitura Municipal, e ainda divulgado na rede internacional de computadores, na página oficial da Edilidade, endereço www.camaraestrela.sp.gov.br; e, sob a direção do senhor Presidente Vereador André Pelarin, que inicialmente convidou a senhora Jenifer Luana da Silva Cordioli, diretora geral desta casa para secretariar a presente audiência pública. Ato contínuo o senhor Presidente também convidou o senhor Jarbas Jose Almeida, assessor contábil desta Câmara Municipal, para fazer os devidos esclarecimentos. Fazendo uso da palavra, fez a apresentação da matéria, ressaltando as normas que a disciplinam, dando ênfase na Constituição Federal, esclarecendo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento que estabelece a ponte entre a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual, bem como elucidou que os objetivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias é tornar mais transparente a elaboração dos orçamentos, compreendendo as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, estabelece ainda a política

Câmara Municipal de Estrela D´Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br
Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Alegou ainda que as audiências públicas são instrumentos que levam a uma decisão política e legal, com legitimidade e transparência. Conforme preconiza a Lei Complementar n°.101/2000 a transparência é assegurada mediante incentivo a participação popular, assim esta audiência pública é para dar a oportunidade de se conhecer cada área, fornecer sugestões e analisar as metas. Deste modo, é de grande importância o conhecimento de todos sobre onde e como serão aplicados os recursos do Município. Concluindo seu pronunciamento, colocou-se a inteira disposição para esclarecer dúvidas eventualmente advindas dos vereadores assim como das demais pessoas presentes. Após exposição da matéria, o senhor assessor jurídico desta Câmara Municipal, senhor Alessandro Rodrigo Theodoro, esclareceu que o projeto está em fase de discussão e versa exatamente o cumprimento dos compromissos em andamentos, não recebeu emendas e nem substitutivos. Concluídos os pronunciamentos e não havendo nenhum questionamento dos presentes e nada mais a tratar, foi encerrada a audiência pública, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente desta audiência e por mim, Jenifer Luana da Silva Cordioli, secretária designada, que lavrei a presente ata, que vai assinada por mim juntamente com as demais pessoas que assim desejarem. Estrela d' Oeste, 15 de agosto de 2.019.

André Pelarin
Presidente

Jarbas José de Almeida
Assessor Contábil

Jenifer Luana da Silva Cordioli
Secretaria Designada

Alessandro Rodrigo Theodoro
Assessor Jurídico